



TA N° 022/2023

TCT N°. 064/2018- SEI n° 19.16.3897.0050314/2020-37

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 064/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO (CAOMA) E DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DOS ANIMAS (CEDA), E O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG).**

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n°. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, com interveniência do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo**, doravante denominado **CAOMA**, representado, neste ato, pelo Coordenador, Promotor de Justiça **Carlos Eduardo Ferreira Pinto**, e da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, doravante denominada **CEDA**, representada, neste ato, pela Promotora de Justiça **Luciana Imaculada de Paula**;

e o **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais - CRMV-MG**, inscrito no CNPJ 16.539.173/0001-12, situado na rua Platina, n°. 189, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, representado neste ato pelo seu Presidente, **Bruno Divino Rocha**.

Resolvem, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 064/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 064/2018, cujo objeto consiste na "promoção de cooperação técnica de mútuo interesse em suas áreas de atuação, especialmente na defesa da fauna, do exercício regular da profissão de médico-veterinário e zootecnista, do comércio de animais vivos e de produtos de uso veterinário", a prorrogação de sua vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o Termo de Cooperação Técnica n° 064/2018, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 27/08/2023 até 26/08/2028, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

#### **PROCURADORIA:**

**Jarbas Soares Júnior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

#### **CAOMA:**

**Carlos Eduardo Ferreira Pinto**  
**Coordenador**

#### **CEDA:**

**Luciana Imaculada de Paula**  
**Coordenadora**

#### **CRMV-MG:**

**Bruno Divino Rocha**  
**Presidente**

#### **TESTEMUNHAS:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Divino Rocha, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 17:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA IMACULADA DE PAULA, COORDENADOR DO CAO ESPECIAL**, em 11/08/2023, às 18:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO, COORDENADOR DO CAO**, em 16/08/2023, às 13:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 16/08/2023, às 14:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/08/2023, às 15:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/08/2023, às 15:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5741331** e o código CRC **B6B2D077**.